



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ⁰⁶⁵

ESTADO DE SÃO PAULO

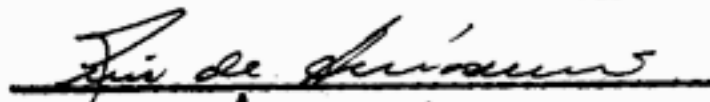
L e i n.º 3 6 0

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

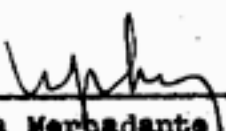
Art.º 1.º) Fica o Executivo autorizado a denominar " RUA
JOÃO PONTO " uma das ruas que não tiver nome,
desta cidade.

Art.º 2.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 28 de Dezembro de 1951


Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

VISTO


Ubirajara Merbadante Loureiro
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí